

Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) a título transitório, em 27 de dezembro de 2011, e optou pela conversão automática em exercício por tempo indeterminado no mesmo Organismo, determino a integração da referida trabalhadora no mapa de pessoal da DGAE na carreira e categoria de técnico superior, na posição remuneratória entre a 12.ª e 13.ª e o nível remuneratório entre 51 e 54, a que corresponde o montante remuneratório de € 3089,52 (três mil e oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) posição e nível remuneratório idênticos ao que detinha na situação de origem, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006.

O presente despacho produz efeitos a 02 de janeiro de 2012.

3 de janeiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Lobo*.

205565587

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 696/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que FR3E-Energia e Novas Oportunidades, L.da, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de águas minerais naturais, numa área localizada no concelho de Vila Real, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, no sistema de coordenadas: Datum 73, Hayford-Gauss IPCC (Melriça):

| Vértices | Meridiana (m) | Perpendicular (m) |
|----------|---------------|-------------------|
| 1 | 21 267 | 177 338 |
| 2 | 21 267 | 176 970 |
| 3 | 20 456 | 176 247 |
| 4 | 19 974 | 175 700 |
| 5 | 19 915 | 176 354 |
| 6 | 20 055 | 176 788 |
| 7 | 19 817 | 177 338 |

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 87, 3.º andar — 1069 — 039 LISBOA, entidade para onde devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral

27 de dezembro de 2011. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Ca-xaria*.

305557105

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho (extrato) n.º 636/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo concurso interno de acesso geral para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1 da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência de despacho de 19 de dezembro de 2011, da Sra. Vice-Presidente do Conselho Diretivo — Dra. Maria Isabel Vicente, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com o trabalhador José Emílio do Rosário Ramalheite Ribeiro, com efeitos a 01 de janeiro de 2012, auferindo a remuneração base correspondente ao nível 1, escalão 2, índice 760, fixado nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março — Mapa 1 anexo ao referido diploma e legislação complementar.

Por despacho da Sra. Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 22/12/2011, foram designados membros do júri de acompanhamento do período experimental, os seguintes elementos:

Presidente: Licenciado Rui Manuel Granja Alves, Chefe de Departamento;

Vogais efetivos:

Licenciada Eulália Joaquina Miguel Martins, Chefe de Departamento;

Licenciada Maria Manuela Paiva Leamaro, Diretora de Serviços;

Vogais suplentes:

Licenciado João Filipe Gouvêa Falcão Lourenço Roque, Especialista de Informática;

Licenciado Pedro Manuel Ribeiro de Carvalho Valério Vília, Coordenador de projeto de informática.

3 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205578547

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 56/2012

Por deliberação de 30 de dezembro de 2011, do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, como assistente operacional, colocado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 4, com José Luís de Albuquerque Ramos, com efeitos a 9 de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

205580474

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 637/2012

Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e o processo reorganizativo do Ministério, em curso, determino a cessação de funções do mestre João Pedro Valadas da Silva Monteiro no cargo de diretor regional adjunto de agricultura e pescas do Algarve, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012.

30 de dezembro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205580644

Despacho n.º 638/2012

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho;

Considerando a recente aprovação em Conselho de Ministros do novo enquadramento legal dos gabinetes ministeriais que aponta para uma necessidade de redução suplementar de custos;

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 142.º e do artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, determino:

1 — O n.º 2 do Despacho n.º 13305/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de outubro de 2011, é adaptado nos seguintes termos:

«2 — O nomeado auferirá, a título de remuneração mensal, o montante correspondente ao nível remuneratório 65 da tabela remuneratória única, incluindo os subsídios de férias e de Natal, sem prejuízo da suspensão destes subsídios durante o período determinado na lei, tendo ainda direito ao subsídio de refeição e ao montante equivalente ao abono para despesas de representação estabelecido para o cargo de adjunto, bem como aos abonos correspondentes às deslocações em serviço nos termos fixados na lei para o cargo de adjunto.»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205581705